



AVISO

ISALTINO AFONSO DE MORAIS, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.

FAZ PÚBLICO que foi aprovada a alteração ao Alvará de Loteamento 3/2017, requerida por FUNDAÇÃO OTÍLIA PESSOA MURTA LOURENÇO E MARIDO, com morada na Rua Pinheiro Chagas, n.º 101, 3.º Dt.º, em Lisboa. Esta operação urbanística localiza-se no aglomerado urbano de Tercena, identificada como Unidade de Execução 4, Fase 1, em Tercena, na Freguesia de Barcarena.

A alteração aprovada traduz-se no seguinte:

- Alteração da área aprovada do loteamento que passa de 34.995,00m² para 34.000,00m² (995,00m² expropriados por parte das Estradas de Portugal);
- A área da Fase 1 é corrigida de 26.994,00m² para 19.694,00m² (-7.300,00m² que passam para a Fase 2);
- Correção das áreas dos lotes B1 a B12 devido à existência de ocupações dos limites da propriedade por parte de construções adjacentes entretanto edificadas;
- Alteração total de terreno afeto a lotes – passa de 11.226,00m² para 11.041,00m² (-185m²).
Na Fase 1 passa de 5.895,00m² para 5.710,00m² (-185m²);
- São alteradas as cedências para o domínio privado (Fase 1) - para zona verde e/ou acertos infraestruturais ou de desenho urbano passam de 269,00m² para 454,00m² (+185m²).
Assim, as cedências, na totalidade, são alteradas de 13.799,00m² para 13.984,00m²;
- É alterada a área de implantação (Fase 1) de 1602,00m² para 1560,00m² (-42m²);
- É alterado o Regulamento que faz parte integrante do Alvará de Loteamento.

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Oeiras, aos 9 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



Isaltino Morais